



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP
01301-000
Telefone: 3124-5102

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N. 033/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0005135-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - **SMSU** e Guarda Civil Metropolitana - GCM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste, cláusula quarta do Termo de Contrato n. 033/SMSU/2022, em consonância com os art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de **4,92%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. 033/SMSU/2022, aplicado a partir de **30 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026**, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no documento SEI n. **142147848**.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **30.08.2024**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 61.636,92** (sessenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 64.669,46** (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e o valor anual passa de **R\$ 739.643,04** (setecentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para **R\$ 776.033,52** (setecentos e setenta e seis mil trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o período compreendido entre **30.08.2025 à 29.08.2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. **033/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Nanci Cavalini
Coordenador II

Em 10/10/2025, às 14:11.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete

Em 10/10/2025, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144114644** e o código
CRC **9D1C36B1**.

Referência: Processo nº 6029.2022/0005135-4

SEI nº 144114644